MENSÁRIO OFICIAL

Criado pela Lei Nº 248/74, de 7 de Março de 1974

ANO LII - EDIÇÃO EXTRA DE OUTUBRO - POCINHOS - PB, QUINTA-FEIRA, 29 DE OUTUBRO DE 2026

EXECUTIVO

PORTARIA

ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 3985/2026 **Em, 28 de Outubro de 2026.**

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente quanto à direção da Administração Pública, considerando o disposto nos arts. 30, incisos I e II, 37, caput, 205 e 211, § 2º, da Constituição Federal, bem como no art. 11, incisos I, III e V, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional),

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado, para fins de organização, identificação e divulgação da estrutura administrativa e funcional da Secretaria Municipal de Educação de Pocinhos/PB, o Organograma constante do Anexo Único desta Portaria, que passa a integrá-la para todos os fins administrativos pertinentes, observadas as competências e atribuições previstas na legislação vigente.

§ 1º O organograma tem caráter organizacional e informativo, destinando-se a representar graficamente os níveis de coordenação e as unidades de atuação da Secretaria, sem, por si só, criar ou extinguir órgãos, cargos, empregos ou funções, alterar remunerações, instituir despesas ou modificar competências fixadas em lei.

§ 2º A execução desta Portaria deverá observar a legislação municipal aplicável e os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, previstos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - ESTADO DA PARAÍBA.

EM, 28 DE OUTUBRO DE 2026.

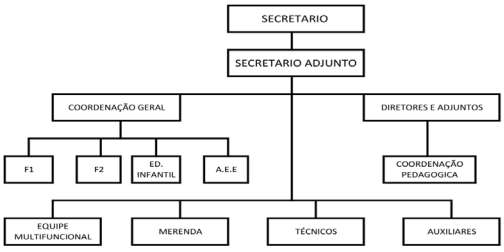
ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19– Centro
CEP: 58150-000– Pocinhos – PB•
Site: www.pocinhos.pb.gov.br• E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

ANEXO ÚNICO
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Rua Cônego João Coutinho, 19– Centro
CEP: 58150-000– Pocinhos – PB•
Site: www.pocinhos.pb.gov.br• E-Mail: prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
CNPJ 08.741.688/0001-72
Gabinete da Prefeita

PORTARIA N° 3986/2026

Em, 29 de outubro de 2026.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.318, de 15 de maio de 2015, especialmente seu art. 12;

CONSIDERANDO Dispõe sobre a nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de Pocinhos/PB e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Portaria Municipal nº 3.448/2023, de 6 de março de 2023, que designou membros titulares e suplentes do **CMDCA**;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 1.318/2015 prevê processo democrático de escolha da representação da sociedade civil a cada dois anos e designação dos representantes governamentais pela autoridade competente;

CONSIDERANDO o resultado do processo democrático de escolha dos representantes da sociedade civil realizado em 29 de outubro de 2026, conforme ata e documentação correspondentes, a serem juntadas ao procedimento administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes membros titulares e suplentes para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA** de Pocinhos/PB, observada a composição paritária prevista na Lei Municipal nº 1.318/2015:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: PATRÍCIA VICENTE PINTO BARBOSA

Suplente: MÔNICA MARIA DOS SANTOS RODRIGUES

2. Secretaria Municipal de Educação:

Titular: JOSILENE GONÇALVES DA SILVA MENEZES

Suplente: NORMA CAVALCANTI LEAL

3. Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: LUCINEIDE DINIZ

Suplente: LUIZ CARLOS SILVA ARAÚJO

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

4. Profissionais que atuam na Política de Atendimento à Criança e ao Adolescente:

Titular: LAMARCK DE ASSIS SILVA

Suplente: JEFERSON ARAÚJO LINO

5. Representantes dos adolescentes:

Titular: JENNIFER KELLY DA COSTA SANTOS

Suplente: ADAILSON MARTINS DOS SANTOS

6. Igrejas, associações comunitárias, organizações não governamentais e sindicatos:

Titular: ALEXANDRE SILVA FERREIRA

Suplente: MARIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SALES

Art. 2º - O mandato dos representantes da sociedade civil terá duração de 2 (dois) anos, contado da respectiva posse, observadas as regras de escolha e recondução previstas na Lei Municipal nº 1.318/2015.

Parágrafo único. A permanência dos representantes do Poder Público Municipal observará a manifestação expressa da autoridade competente, constante do respectivo ato de designação, admitida substituições na forma da legislação.

Art. 3º - Os membros designados exercerão suas atribuições conforme a Lei Municipal nº 1.318/2015, o Regimento Interno do CMDCA e as demais normas aplicáveis.

Art. 4º - A função de conselheiro do CMDCA constitui serviço público relevante e não será remunerada, nos termos da legislação municipal.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 3.448/2023, de 6 de março de 2023, a partir da vigência desta Portaria, resguardados os atos regularmente praticados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DA PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POCINHOS - PB.

EM, 29 DE OUTUBRO DE 2026.

ELIANE MOURA DOS SANTOS GALDINO
Prefeita Constitucional

Rua Cônego João Coutinho, 19 – Centro - Pocinhos – PB • CEP: 58150-000
www.pocinhos.pb.gov.br • prefmunicipalpocinhospb@gmail.com

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº13/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE CMDCA, no uso das atribuições legais com base na Lei Federal nº 8.069/90 – ECA e na Lei Municipal Nº 1318/2015 e observadas às determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, venho por meio deste, comunicar o desligamento do cargo de Conselheiro Tutelar, o Sr. Daniel de Araujo Oliveira, em razão da sua decisão de cunho pessoal e profissional.

Respeitosamente,

Pocinhos - PB, 29 de outubro de 2026.

Patrícia Vicente Pinto Barbosa
PATRICIA VICENTE PINTO BARBOSA
PRESIDENTE - CMDCA

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

EDITAL Nº14/2026

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 1.318/2015 e observadas as determinações da Resolução do CMDCA nº 01/2019, que regulamenta o Processo de Escolha em Data Unificada dos membros do Conselho Tutelar do Município de Pocinhos – PB, **CONVOCA** a Conselheira Tutelar Suplente **GISNARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 075.XXX.XXX-XX, para assumir a titularidade do cargo de Conselheiro Tutelar anteriormente ocupado por **DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA**, inscrito no CPF nº 124.XXX.XXX-XX, em razão do pedido de desligamento do referido conselheiro, passando a exercer as funções inerentes ao cargo, conforme as disposições legais aplicáveis.

Respeitosamente,

Pocinhos – PB 29 de outubro de 2026.

Patrícia Vicente Pinto Barbosa
PATRICIA VICENTE PINTO BARBOSA
PRESIDENTE - CMDCA

Recebido
29/10/2026
Grane

TERMO DE POSSE

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

TERMO DE POSSE DE CONSELHEIRA TUTELAR

Aos 28 dias do mês de outubro do ano de 2026, no Município de Pocinhos, Estado da Paraíba, perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, compareceu a senhora **GISNARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 075.XXX.XXX-XX, anteriormente na condição de Conselheira Tutelar Suplente, convocada para assumir a titularidade do cargo de Conselheira Tutelar do Município de Pocinhos – PB, em decorrência do pedido de desligamento do Conselheiro Tutelar **DANIEL DE ARAÚJO OLIVEIRA.**

Após a verificação dos procedimentos legais e administrativos pertinentes, a senhora **GISNARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA** toma posse no cargo de Conselheira Tutelar titular, comprometendo-se a exercer suas atribuições com zelo, responsabilidade, ética, imparcialidade e dedicação, observando os princípios e as disposições da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), da Lei Municipal nº 1.318/2015 e demais normas aplicáveis à atuação do Conselho Tutelar.

A empossada declara estar ciente dos deveres, das responsabilidades e das atribuições inerentes ao cargo, comprometendo-se a atuar na defesa e na garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Para constar, foi lavrado o presente Termo de Posse, que, após lido e considerado conforme, vai assinado pela empossada e pelas autoridades competentes.

Pocinhos – PB, 29 de outubro de 2026.

Gisnara D. N. da Silva
GISNARA DINIZ NÓBREGA DA SILVA
Conselheira Tutelar Titular – Empossada

Recebido
29/10/2026
Grane

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Patrícia Vicente Pinto Barbosa
PATRICIA VICENTE PINTO BARBOSA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

Zelia Maria Matias e Silva
Secretária Adjunta de
Assistência Social
ZÉLIA MARIA MATIAS E SILVA
Secretária Adjunta de Assistência Social

AVISOS

PREFEITURA MUNICIPAL POCINHOS SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTE

PROGRAMA BOLSA ATLETA – 2º SEMESTRE

RESULTADO PRELIMINAR DE NOVOS INSCRITOS

NOME COMPLETO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
Aldenize Pê dos Santos	Judô	CLASSIFICADO
Cláudio Henrique F. de França	Taekwondo	CLASSIFICADO
Enzo Gabriel da Silva Nóbrega	Jiu-Jitsu	CLASSIFICADO
Guilherme de Sousa de Miranda	Xadrez	CLASSIFICADO
Isac Veridiano de Oliveira Silva	Taekwondo	CLASSIFICADO
Isaías Jacinto Dias	Xadrez	CLASSIFICADO
João Gabriel Lima Felinto	Taekwondo	CLASSIFICADO
João Lucas Costa Santos	Judô	CLASSIFICADO
Karenn Suellen Firmino Santos	Xadrez	CLASSIFICADO
Karolyni Santos Ferreira	Taekwondo	CLASSIFICADO
Maisa Kelly Cavalcanti Silva	Xadrez	CLASSIFICADO
Maria Eloisa Alves do Nascimento	Taekwondo	CLASSIFICADO
Matheus Cavalcanti Albuquerque	Jiu-Jitsu	CLASSIFICADO
Miguel Vieira Dantas	Jiu-Jitsu	CLASSIFICADO
Pedro Gabriel Alves de Lima	Jiu-Jitsu	CLASSIFICADO
Raquel Bernardino da Costa Santos	Judô	CLASSIFICADO
Raquel da Silva Melo	Judô	CLASSIFICADO
Rinaldo Wagner Salustiano	Taekwondo	CLASSIFICADO
Sophya de Melo Santos	Jiu-Jitsu	CLASSIFICADO
Yago de Castro Araújo	Xadrez	CLASSIFICADO

NOME COMPLETO	MODALIDADE	SITUAÇÃO
Ericka Hosana Santos Silva	Judô	DESCLASSIFICADO*
Lucas Miguel Barbosa de Oliveira	Jiu-Jitsu	DESCLASSIFICADO*
Weslley Davi de Souza Diniz	Jiu-Jitsu	DESCLASSIFICADO*
Kayke da Silva Oliveira	Atletismo	DESCLASSIFICADO*
Thuany da Silva Almeida	Taekwondo	DESCLASSIFICADO*

*Os candidatos desclassificados não atenderam o critério de média no mínimo 7,0 em todas as disciplinas, previsto na lei. Para recorrer do resultado, o candidato deve apresentar boletim atualizado até o próximo dia 30 de outubro com as novas notas que atendam ao pré-requisito.

TIAGO MONTEIRO PEREIRA
Secretário de Cultura e Esporte

LICITAÇÃO

==========

EXTRATO

==========

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÂO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, por meio do Contrato Nº. 30211/2025, decorrente do Pregão Eletronico nº 10011/2025. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletronico nº 10011/2025 e Cláusula Sétima do Contrato primitivo n.º 30211/2025, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contrato vigente até 22/10/2027. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos por meio do Secretária Katiane Pires Queiroga Gomes e ARMAZEM POPULAR LTDA, CNPJ N° 37.501.358/0001-08.
Assinatura: 22 de outubro de 2026.

==========